



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 902/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à SAEV AMBIENTAL, para que tome providências com relação ao acúmulo de lixo deixado no cruzamento da Avenida 09 de Julho e Rua Venezuela na Praça Nozomu Abê, após a realização das feiras livres às sextas-feiras.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de agosto de 2017.

**DR. ALI
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, para que tome providências com relação ao acúmulo de lixo deixado no cruzamento da Avenida 09 de Julho e Rua Venezuela, na Praça Nozomu Abê, após a realização das feiras livres às sextas-feiras, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador, onde esses alegam mau cheiro e prejuízos à estética do logradouro, o que requer seu recolhimento de forma mais breve.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado à SAEV AMBIENTAL para promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

